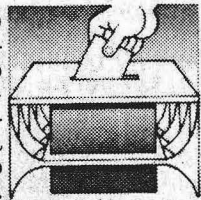


Decisão foi estudada na véspera

Tensos, ministros se fecharam anteontem no gabinete de Rezek para discutir a melhor saída

JOYCE RUSSI

BRASÍLIA — O destino da candidatura Silvio Santos começou a ser decidido na véspera do julgamento de ontem.



Preocupados com a polêmica que a impugnação do apresentador de TV vinha provocando desde o final da semana passada, os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aproveitaram o final de uma reunião administrativa, realizada na noite de quarta-feira, para julgar os pedidos de envio de tropas federais para reforçar a segurança na eleição e iniciar a leitura e a discussão dos processos de impugnação.

Tensos com a repercussão que o julgamento de ontem certamente provocaria, os ministros se fecharam no gabinete do ministro Francisco Rezek, às 18h30, acompanhados do procurador-geral eleitoral, Aristides Alvarenga Junqueira, e do diretor-geral do TSE, Sebastião Duarte Xavier. Após quatro horas de discussão, os ministros deixaram o gabinete certos de que a melhor forma de apreciar o pedido de impugnação da candidatura Silvio Santos seria pelo julgamento da questão preliminar proposta pelo advogado Célio Silva, do PRN, pedindo a extinção da legenda do PMB.

Essa saída, encontrada pelo ministro Antônio Villas Boas — relator do pedido de registro da candidatura —, gerou algumas divergências. Receosos de que a opção pelo julgamento da preliminar pudesse levar a um recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF), alguns ministros hesitaram em apoiar a proposta do relator. Apenas o ministro

Romildo Bueno de Souza, corregedor geral da Justiça Eleitoral, aceitou de imediato a sugestão apoiada pelo procurador eleitoral.

Entre sanduíches e sucos de laranja, os ministros iniciaram a discussão lendo os 17 pedidos de impugnação impetrados contra Silvio. Oito petições foram imediatamente descartadas por terem sido apresentadas por advogados e partidos sem registro, que não têm legitimidade para impugnar candidatos. Dos nove processos restantes os ministros se detiveram por mais tempo na ação apresentada pelo PRN, que colocou a questão do PMB estar com o prazo do registro provisório vencido desde 15 de outubro.

Alegando que o PMB não conseguiu cumprir o requisito previsto na lei eleitoral, que fixa o prazo de um ano para que o partido se organize em 25% dos municípios de nove Estados para obter o registro definitivo, o advogado do PRN pediu ao TSE que declarasse a nulidade do pedido de registro do candidato pela inexistência do partido. A coerência nos argumentos usados por Célio Silva, que já foi ministro do TSE, entusiasmou o relator que achou aí a melhor saída.

Sentados em cadeiras de veludo vermelho, em torno de uma mesa preta em estilo colonial, os ministros ouviram os argumentos do procurador Aristides Junqueira, que é de opinião de que o PMB não existe como partido político, não podendo, portanto, registrar candidato. Com apoio dos ministros Bueno de Souza e Villas Boas, Aristides derrubou os argumentos de alguns ministros que temiam que o caso fosse parar no STF.

A exigüidade do tempo foi argumento decisivo usado pelo procurador para justificar o julgamento da preliminar. A seis dias da eleição, o PMB não teria tempo de recorrer ao STF. Pela lei, mesmo que os advogados de Silvio decidissem recorrer, não conseguiriam fazer com que o processo chegasse ao Supremo antes de quarta-feira, dia da eleição. Mesmo que o recurso fosse apresentado hoje, o presidente do TSE teria prazo até segunda-feira para decidir se aceita ou não o pedido de envio da questão para o STF. Ainda que Rezek aceitasse, o recurso teria de ser publicado no *Diário da Justiça* e as partes interessadas no processo teriam um prazo de mais três dias para tomar conhecimento da questão. Desta forma, o processo só chegaria ao STF quinta ou sexta-feira, quando a eleição já tivesse acontecido, o que prejudicaria automaticamente o recurso.

Apesar de tensos, durante a reunião nenhum ministro chegou a acender cigarros ou cachimbos, em respeito ao presidente Francisco Rezek, que proíbe o fumo em seu gabinete.



Os ministros do TSE reunidos: quatro horas de discussão na quarta-feira ajudaram a decidir o caso

Ricardo Chaves/AE

Diário da campanha

O divórcio



O deputado João Cunha (PST-SP) anunciou ontem, da tribuna da Câmara, seu rompimento com o candidato do PRN, Fernando Collor de Mello, a quem acusou de "homem de duas caras e dois discursos". Cunha aderiu a Collor quando o candidato do PRN tinha apenas 3% nas pesquisas de opinião e foi o primeiro parlamentar do novo partido. O líder do PRN na Câmara, Renan Calheiros, rebateu a acusação do deputado. "Se João Cunha soubesse controlar sua ansiedade e loucura, seria um bom político."